

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2022

MASCULINO E FEMININO

REGULAMENTO GERAL

I DAS FINALIDADES

Artigo 1º – O Campeonato Municipal de Futsal 2022, promoção da Prefeitura Municipal de Constantina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD e tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo e sócio – cultural aos atletas representantes do Município e região.

II - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º – O Campeonato Municipal de Futsal 2022, objetiva ao cidadão, a vivência da prática que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social, melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para manutenção do indivíduo na sociedade, consciente de seus direitos e deveres.

III - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 3º - Os eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD serão regidos e desenvolvidos pelos seguintes órgãos: - Coordenador Municipal de Esportes; - Comissão Disciplinar;

IV - REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 4º – A Comissão Disciplinar terá autonomia e suas decisões serão norteadas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e na legislação desportiva em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar será constituída por três membros e reunir-se-á sempre que necessário, visando agilizar a apreciação dos recursos.

Artigo 5º – A Comissão Disciplinar compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Promover desordens, confusões, agressões físicas ou verbais;
- d) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- e) Tentarem desviar as finalidades do evento;
- f) Desrespeitar membros da Comissão Central Organizadora;
- g) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou Delegações participantes no evento;
- h) Falsificação de documentos ou aplicar atos fraudadores na competição;
- i) Desistência da equipe na competição;

j) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;

Artigo 6º – Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo da competição.

Parágrafo Primeiro: Atletas ou dirigentes relatados em súmula pela equipe de arbitragem poderão ou não ser convocados para o julgamento dependendo do motivo pelo qual foram mencionados em relatório.

V- DOS PROTESTOS

Artigo 7º – Os protestos serão aceitos quando feito por escrito, em dias úteis, até 48 horas após o jogo da equipe e pelas partes envolvidas na competição, apresentando provas do motivo do protesto

Artigo 8º – Em caso de recurso a defesa e a acusação só poderá ser feita pelos dirigentes (inscritos) das equipes, ou pessoa nomeada pelo seu representante legal da mesma.

Artigo 9º – Constituem provas, os seguintes documentos

- a) A declaração dos árbitros e auxiliares em súmulas;
- b) A confissão de atletas ou membro da equipe;
- c) A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;

VI – DAS PENALIDADES

Artigo 10º – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição, conforme descrição abaixo.

- a) A equipe que tiver durante a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2022, atletas envolvidos em brigas, confusões, tumultos e ou agredirem a Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora fisicamente dentro ou fora da quadra, estarão automaticamente eliminados da Competição, indo posteriormente a julgamento.
- b) Atleta que receber 03(três) cartões amarelos cumprirá uma partida de suspensão automática;
- c) Atleta que acumular 03(três) cartões amarelos e conseqüentemente o vermelho cumprirá suspensão automática de 2 (dois) jogos;
- d) Atleta ou Dirigente punido com cartão vermelho por ofensa moral ao adversário, o árbitro redigirá relatório e o atleta irá automaticamente a julgamento;
- e) Atleta ou dirigente que agredir fisicamente adversário ou colega de equipe estará eliminado da competição e suspenso automaticamente por 1 (um) ano de todas as competições oficiais do município;
- f) Atleta ou dirigente que receber cartão vermelho por ofender fisicamente ou moralmente a arbitragem, organizadores e autoridades, fica suspenso por 03(três) jogos, sendo reincidente estará eliminado da competição;
- g) Atleta ou dirigente que estimular a violência será eliminado da competição é responsabilizado civil e criminalmente de suas atitudes;

h) Atleta ou dirigente com punição a cumprir deverá ficar no lado oposto da mesa, não sendo permitido passar instruções durante o jogo ou intervalo. O não cumprimento deste artigo ocasionará sua retirada do local e mais dois jogos de suspensão automática.

i) Atleta ou dirigente que destruir, inutilizar ou deteriorar o patrimônio público, a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal 2022, relatará tais fatos a fim de que seja apreciado e julgado o mérito da questão pela mesma Comissão Disciplinar. O Responsável pela equipe será o total responsável por quaisquer danos causados pela sua equipe e torcida, sendo o mesmo responsável por reparos e consertos de tais vandalismos. O não cumprimento de tais reparos, a equipe estará automaticamente suspensa da competição, podendo ainda ser penalizado pelo dano ocasionado ao bem público.

j) Qualquer pessoa que esteja envolvida em tumultos, brigas, agressões a equipe de arbitragem, atletas e ou integrantes da Comissão Organizadora, será suspenso automaticamente por 01 (um) ano de todas as atividades ligadas a Secretaria de Esportes, estando os mesmos ou não dentro ou fora.

l) Toda punição deverá ser cumprida imediatamente posterior ao jogo da aplicação da pena não será permitido à equipe jogar sem a devida regularização.

m) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

n) Ameaçar organizadores, funcionários e competidores, por palavra, escrito ou gestos ou por qualquer outro meio lhe causar mal injusto ou grave.

o) A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica irregular em qualquer partida válida pelo Campeonato Municipal de Futsal 2022 sujeita-se às seguintes consequências:

I) Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;

II) Exclusão do Campeonato da equipe infratora e todos os seus resultados anulados.

III) Em se tratando de partidas das Fases Oitavas de Finais Quartas de Finais, Semifinais ou Finais, a equipe será desclassificada da competição;

Artigo 11º – Será de inteira responsabilidade das Equipes os distúrbios e conflitos provocados pela sua torcida, atletas, técnicos e dirigentes, ficando sujeito a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Artigo 12º – Na constatação de qualquer irregularidade serão aplicadas penalidades a equipe, atleta, técnico e dirigentes responsáveis.

Artigo 13º - O Técnico e membro da comissão técnica penalizado em hipótese alguma poderão participar de outra partida até que cumpra a punição na modalidade e naipes,

Parágrafo Único: A COMISSÃO DISCIPLINAR poderá emitir, a seu critério, um relatório para a COM VALOR tomar as providências cabíveis.

VII - DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

Artigo 14º - As equipes podem inscrever no máximo 15 (quinze) atletas, sendo que após a entrega das fichas as equipes, não podem em hipótese alguma trocar nenhum atleta.

OBS.: A FICHA DEVE SER FEITA DE FORMA LEGÍVEL E COMPLETA COM TODOS OS DADOS (ATLETA COM DADOS INCOMPLETOS NÃO SERÃO INSCRITOS)

Artigo 15º - Na categoria Masculino e feminino fechado amador as equipes deverão ser formadas por atletas que possuem título eleitoral atualizado no município de Constantina e não poderão estar federados por nenhuma federação ou liga de futsal em 2022.

Artigo 16º - Na categoria Masculina e Feminina livre aberta as equipes podem ser formadas por atletas de qualquer município da região.

Artigo 17º – O atleta inscrito na categoria veteranos terá de ter idade igual ou superior à 35 anos (ano base 1987)

Artigo 18º – Os atletas inscritos na categoria Máster terá de ter idade igual ou superior a 45 anos (ano base 1977).

Artigo 19º – Caso uma equipe utilize um atleta com duplicidade de inscrição, o mesmo escolherá em qual delas atuará não sendo permitido a substituição do mesmo na outra equipe.

Artigo 20º - Para os jogos da categoria aberto masculino, feminino, veteranos e master todos os atletas deverão apresentar documento original com foto em todos os jogos e somente poderá atuar e permanecer na quadra após a apresentação.

Artigo 21º – Atletas que NÃO apresentar o devido documento não participa do jogo.

Artigo 22º - São condições fundamentais para que um atleta participe do Campeonato Municipal de Futsal 2022:

Ser portador e apresentar a mesa de controle a Carteira de Identidade expedida pelo órgão oficial, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte em todos os jogos da sua equipe.

Em caso de extravio de documentos, somente com apresentação de um B.O. (Boletim de Ocorrências).

Caso a Comissão Organizadora venha a perceber que alguma equipe utilizou atleta irregular em algum de seus jogos, a mesma irá a julgamento independente da fase que disputará.

Artigo 23º - Atletas e Dirigentes Técnicos com equipes participando no Campeonato Municipal de Futsal 2022 não poderão de forma alguma participar de outra equipe na mesma Categoria e naipes, salvo em Categorias e Naipes diferentes.

VIII - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 24º - As equipes inscritas serão distribuídas em grupos na primeira fase conforme o número de equipes participantes, classificando-se os melhores de cada grupo para a fase seguinte, da segunda fase em diante os jogos serão eliminatórios até a fase final.

IX – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 25º – A taxa de inscrição para cada equipe do Campeonato Municipal de Futsal 2022 será o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para as categorias Masculino e Feminino Livre, Veteranos e Máster. Para as categorias fechado masculino e feminino não haverá cobrança de inscrição.

Artigo 26º - As equipes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição diretamente na tesouraria da prefeitura municipal ou solicitar guia de pagamento em 48h antes do início do congresso técnico para que a mesma esteja no sorteio das chaves.

Artigo 27º - O período de inscrição será do dia 11 de julho de 2022 até 25 de julho de 2022. A equipe que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada, estará automaticamente FORA DA COMPETIÇÃO.

X - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 28º – Ficam instituídos os seguintes prêmios em todas as categorias:

1º Lugar – Troféu, Medalhas

2º Lugar – Troféu, Medalhas

Artilheiro (a) – Troféu.

Goleiro (a) – Troféu.

XI – DOS UNIFORMES

Artigo 29º – Para jogar as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calções e meias de cor predominante, sendo obrigatório o uso de tênis apropriado para a prática do Futsal.

Artigo 30º – Em caso de uniformes de cores predominantes iguais, e nenhuma das equipes possuir fardamento reserva a Secretaria de Esportes providenciará coletes para a equipe “B” da súmula de jogo. Desta forma a partida prosseguirá normalmente.

Artigo 31º – Na utilização de goleiro linha, o (a) atleta “substituído” deverá utilizar um fardamento de cor diferente ao predominante de sua equipe e do seu adversário com a mesma numeração de jogo.

Artigo 32º – É permitida também a inscrição de nomes ou logomarcas de patrocinadores nos termos regulamentares.

XII - REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 33º - Os jogos de FUTSAL serão regidos pelas regras oficiais da CBFS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO), salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - As partidas terão a duração de 40 Minutos divididos em 02 tempos de 20 corridos com intervalo de 05 minutos.

Parágrafo Primeiro – Os jogos da primeira fase até as semifinais do Campeonato Municipal de Futsal 2022, o último minuto do primeiro e segundo período será CRONOMETRADO.

Parágrafo Segundo – Os jogos das finais do Campeonato Municipal de Futsal 2022, os 5 últimos minutos do primeiro e do segundo período serão CRONOMETRADO.

Artigo 35º - Os primeiros jogos de cada rodada terão 15 minutos de tolerância para o início da partida conforme horário previsto na tabela oficial da competição, para os demais jogos haverá uma tolerância de 5 minutos após o término do jogo anterior.

Artigo 36º - Para efeito de classificação serão observados os seguintes critérios:

- a) Vitória = 03 (três) pontos ganhos;
- b) Empate = 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota = 00 (zero) ponto;
- d) WO = Vitória por Ausência.

Artigo 37º - Ocorrendo WO o resultado ficará de 01 x 00, todos os gols prós e contras marcados daquela equipe serão anulados, serão computados somente os PONTOS ganhos, sendo que os atletas e dirigentes que não apresentarem nenhuma justificativa de sua ausência no W.O. receberão suspensão automática por 01 ano de qualquer competição realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD.

Artigo 38º - Caso terminem empatadas duas ou mais equipes na fase classificatória, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

Entre duas Equipes

- a) Confronto Direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Menor Número de Gols Contra;
- e) Maior número de Gols prós (feitos);
- f) Menor número de cartões amarelos.
- g) Menor número de cartões vermelhos.
- h) Sorteio.

Entre três ou mais Equipes

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Maior número de gols prós (feitos);
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Parágrafo Terceiro: Para efeito de classificação para os confrontos nas fases de Eliminatórias, Oitavas de Finais, Quartas de Finais, Semifinais e Finais, classifica os melhores colocados de cada chave, em cruzamento previamente definido conforme número de equipes

Artigo 39º - Havendo empate nas Fases de Oitavas, Quartas, Semifinal e Final, a decisão será definida através da cobrança de 05 (cinco) Tiros Livre da Marca do Pênalti, para cada equipe, cobrados alternadamente por atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança dos Tiros Livre, dentre os atletas constantes na súmula.

Artigo 40º - Persistindo ainda o empate, serão cobrados Tiros Livre alternados (01 x 01) por atletas diferentes dos que cobraram as 05 (cinco) primeiras até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta, antes que todas as demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 41º - Para início da partida a equipe deverá ter um número mínimo de 03 (três) atletas em quadra, conforme a Regra Oficial da CBFS.

Artigo 48º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, menos de 03 (três), determinado pela regra, a equipe que não os tiver será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

Artigo 42º - Se nenhuma das equipes possuírem número legal de atletas para continuidade da partida, as duas equipes serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Artigo 43º - Cada equipe deverá ter um responsável, ao qual fica sob sua responsabilidade todo e qualquer ocorrido dentro ou fora de quadra.

Artigo 44º - Em situações de jogo em que por algum motivo atletas venham a sofrer alguma lesão grave, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD não se responsabiliza em momento algum pelo tratamento hospitalar dos devidos atletas, sendo que os responsáveis pela organização do evento prestarão os primeiros socorros no momento do fato ocorrido durante os jogos.

Artigo 45º – Todos os participantes diretos ou indiretos ao entregar a ficha de inscrição declaram estar cientes do regulamento.

Artigo 46º – Todos os casos omissos que vier a ocorrer durante a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2022, serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora da Competição. Cumpra – se.

Constantina/RS, 04 de julho de 2022.

Rogério Elcio Lazaretti Berlezi

Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD